



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 634/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a fiscalização das pessoas em situação de rua, principalmente junto as sinaleiras no centro da cidade, analisando seus antecedentes crimianis, se são casos de alcoolismo, dependência química ou pessoas somente de passagem, bem como encaminhá-los as suas cidades natal, ou ainda para projetos sociais que buscam a socialização desses cidadãos.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação de vários cidadãos que, ao pararem nos semáforos no centro da cidade, sempre são abordados pelos moradores de rua, pois estes moradores de rua abordam o veículo no sentido de pedir dinheiro, inclusive quando é negado o pedido, os mesmos tornam-se agressivos, cuspiendo nos veículos e também batendo, nos mesmos. Verificando-se in loco, constatado foi que há número grande de pessoas em situação de rua.

Com a fiscalização, irá diminuir o número de pedintes nos semáforos, dando inclusive mais segurança aos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB**